



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	10/09/75
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

REQUERIMENTO N. 1'344

Sr. Presidente

Os serviços assistenciais do I.N.P.S. em nosso Município, principalmente no tocante à saúde, poderiam ser sensivelmente melhorados se algumas medidas fossem determinadas, - conforme se expõe:-

a) - Jundiaí necessita urgentemente do credenciamento de uma fonoaudióloga pelo I.N.P.S., uma vez que constantemente tem surgido casos em que pessoas sem recursos têm necessitado desses cuidados, sem encontrarem correspondência;

*[Assinatura]*  
b) - Os resultados dos exames de laboratório ~~e de chapas de Raio X~~ que tem sido feitos em São Paulo, estão demorando para chegar a Jundiaí. Esses exames, se fossem feitos em Jundiaí, teriam seus resultados em, aproximadamente, quinze dias. Em São Paulo eles têm demorado de trinta a sessenta dias. Face a isto, muitas pessoas chegam a ir de sete a oito vezes ao Posto de Assistência Médica para obterem os respectivos resultados de seus exames;

c) - O Posto de Assistência Médica necessita de um médico plantonista para todo o período, ou seja, das 07.00 às 19.00 horas, pois devido à ocorrência de casos urgentes, não se pode ficar sem um facultativo para o atendimento imediato que o evento pode exigir.

Como se pode observar, são medidas que se caracterizam como indispensáveis para um melhor atendimento dos segurados e beneficiários. Este Legislativo que já vem se pronunciando, sempre dentro de uma linha de colaboração, deve se manifestar ainda uma vez junto aos órgãos dirigentes da autarquia previdenciária, pleiteando a adoção das medidas relatadas, motivo pelo qual,

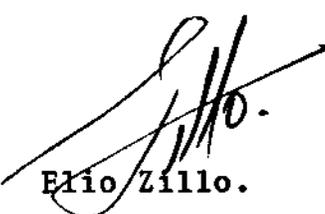


Câmara Municipal de Jundiaí  
S P.

REQUERIMENTO N. 1 344 - fls. 02.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios aos Ilmos. Srs. Dr. Carlos Magalhães Prado, DD. Superintendente Regional do I.N.P.S. em São Paulo, e ao Dr. João Alfredo Caetano Silva Júnior, M.D. Secretário Regional da Assistência Médica, com apelo desta Edilidade no sentido de que S.Sas. se dignem determinar estudos e providências objetivando a concretização das medidas retro preconizadas.

Sala das Sessões, 19/setembro/1.975.



Elio Zillo.



**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

21-000.0/254

São Paulo, 11 de junho de 1976

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAI	
EXPEDIENTE	
24 JUN 76	
PROCOLO NO	.....
CLASSIF.	.....

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício de Vossa Excelência, sob número DRP-09/75/37, de 12 de setembro próximo passado, que encaminhou cópia do Requerimento nº 1344, de autoria do Nobre Vereador Elio Filho, cabe-me informar:

- a- será providenciado o credenciamento de Fonoaudiólogo, assim que profissional habilitado o solicite;
- b- no que se refere a exames especializados de dosagens hormonais e cintilografias, não há, em Jundiaí, laboratórios equipados para realizá-los. Na área de análises clínicas em geral, apresentaram pedido de credenciamento o Instituto de Anatomia Patológica Cardoso de Almeida e o Departamento Jundiaense de Pais e Amigos dos Excepcionais, mas deixaram de completar a instrução dos processos, o que demonstra desinteresse por parte dos requerentes;

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS UNGARO  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Jundiaí  
13200 - JUNDIAÍ - SP

MM/imn

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
Gabinete do Presidente	
Com vista do Autor	
Em 22 de	06 de 1976



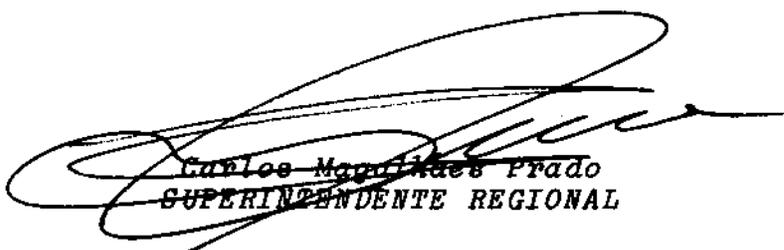
**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Continuação: 21-000.0/254/76

fls. 2

c- é desnecessária a designação de um plantonista para o Posto de Assistência Médica, vez que o mesmo vem funcionando ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas. Os demais períodos e dias são cobertos pelo Pronto Socorro Municipal, de acordo com convênio celebrado entre o INPS e a Prefeitura, bem como pela rede de hospitais contratados e autorizados a atender qualquer urgência.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

  
Carlos Magalhães Prado  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

  
MOM/imn  
BGP - 54

BRSP (11/75)